



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/04/2026

Dados Pessoais

Nome civil

MARIA JOSE BATISTA

Nome social

Zeze Batista

CPF

060.583.878-09

Sexo

Feminino

Data de nascimento

23/05/1962

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NAIR DE SOUZA BATISTA

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: MARIA JOSE BATISTA

CPF: 060.583.878-09

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

182.706.629-3

Solicitado em

15/08/2025

Início do benefício

15/08/2025

Concedido em

26/09/2025

Início do pagamento

15/08/2025

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$

5.085,64

DATA DE PAGAMENTO

**4º dia útil do mês ****

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: BRASIL**Agência: 3291 - PRIMAVERA-ROSANA-SP**

Endereço

**RUA DOS FICUS, 112 QUADRA 87A -
PRIMAVERA**

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Para a apuração do valor do benefício é preciso verificar quais são as regras de direito aplicáveis a ele para que seja escolhida a regra que garantirá o **maior** valor de benefício. Nessa apuração poderão ser descartadas do cálculo as contribuições que reduzem o valor do benefício, desde que seja mantida a carência e o tempo mínimo de contribuição.

Na tabela abaixo demonstramos a regra de direito desse benefício e seu respectivo valor, sem efetuar qualquer descarte de contribuição.

Valor do Benefício		Regra			
R\$ 4.935,80		Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição			
		Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
		Tempo de contribuição		Idade	
		Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
		15 anos	24 anos 6 meses 19 dias	62a	63 anos 2 meses 22 dias
Valor do Benefício		Regra			
R\$ 4.935,80		Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição			
		Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
		Tempo de contribuição		Idade	
		Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
		15 anos	24 anos 6 meses 19 dias	62a	63 anos 2 meses 22 dias

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 15 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Na tabela abaixo demonstramos as mesmas regras de direito, porém com alguns descartes de contribuição para encontrar o **maior** valor de benefício.

Valor do Benefício	Regra			
R\$ 5.085,64 ★ MAIOR VALOR	Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	22 anos 3 dias	62a	63 anos 2 meses 22 dias
Valor do Benefício	Regra			
R\$ 5.085,64	Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	22 anos 3 dias	62a	63 anos 2 meses 22 dias

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 15 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

A seguir estão as informações que foram consideradas na apuração do direito ao seu benefício.

	Até 15/08/2025 Sem descartes de contribuição	Até 15/08/2025 Com 32 descartes de contribuição
Carência*	281 meses	250 meses
Idade	63 anos 2 meses 22 dias	63 anos 2 meses 22 dias
Tempo de Contribuição	24 anos 6 meses 19 dias	22 anos 0 meses 3 dias

* Carência mínima exigida de 180 meses.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA JOSE BATISTA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Abaixo listamos todas as competências que foram consideradas no cálculo do valor do seu benefício, de acordo com a regra mais vantajosa: artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição.

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
001	7.786,02	1,0379	8.081,47	12/2024	30	LIMIT. AO TETO
002	7.786,02	1,0413	8.108,14	11/2024	30	LIMIT. AO TETO
003	7.786,02	1,0477	8.157,60	10/2024	30	LIMIT. AO TETO
004	7.786,02	1,0527	8.196,76	09/2024	30	LIMIT. AO TETO
005	7.786,02	1,0512	8.185,28	08/2024	30	LIMIT. AO TETO
006	7.786,02	1,0540	8.206,56	07/2024	30	LIMIT. AO TETO
007	7.786,02	1,0566	8.227,08	06/2024	30	LIMIT. AO TETO
008	7.786,02	1,0615	8.264,93	05/2024	30	LIMIT. AO TETO
009	7.786,02	1,0654	8.295,50	04/2024	30	LIMIT. AO TETO
010	7.786,02	1,0674	8.311,27	03/2024	30	LIMIT. AO TETO
011	7.786,02	1,0761	8.378,59	02/2024	30	LIMIT. AO TETO
012	7.786,02	1,0822	8.426,35	01/2024	30	LIMIT. AO TETO
013	7.507,49	1,0881	8.169,59	12/2023	30	LIMIT. AO TETO
014	7.507,49	1,0892	8.177,76	11/2023	30	LIMIT. AO TETO
015	7.507,49	1,0905	8.187,58	10/2023	30	LIMIT. AO TETO
016	7.507,49	1,0917	8.196,58	09/2023	30	LIMIT. AO TETO
017	7.507,49	1,0939	8.212,98	08/2023	30	LIMIT. AO TETO
018	7.507,49	1,0929	8.205,58	07/2023	30	LIMIT. AO TETO
019	7.507,49	1,0918	8.197,38	06/2023	30	LIMIT. AO TETO
020	7.507,49	1,0958	8.226,89	05/2023	30	LIMIT. AO TETO
021	7.507,49	1,1016	8.270,49	04/2023	30	LIMIT. AO TETO
022	7.507,49	1,1086	8.323,42	03/2023	30	LIMIT. AO TETO
023	7.507,49	1,1172	8.387,51	02/2023	30	LIMIT. AO TETO
024	7.507,49	1,1223	8.426,09	01/2023	30	LIMIT. AO TETO
025	7.087,22	1,1301	8.009,29	12/2022	30	LIMIT. AO TETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
026	7.053,48	1,1343	8.001,45	11/2022	30	
027	7.087,22	1,1397	8.077,51	10/2022	30	LIMIT. AO TETO
028	7.087,22	1,1360	8.051,67	09/2022	30	LIMIT. AO TETO
029	7.087,22	1,1325	8.026,70	08/2022	30	LIMIT. AO TETO
030	7.087,22	1,1257	7.978,54	07/2022	30	LIMIT. AO TETO
031	7.087,22	1,1327	8.028,01	06/2022	30	LIMIT. AO TETO
032	7.087,22	1,1378	8.064,13	05/2022	30	LIMIT. AO TETO
033	7.087,22	1,1496	8.148,00	04/2022	30	LIMIT. AO TETO
034	7.087,22	1,1693	8.287,34	03/2022	30	LIMIT. AO TETO
035	7.087,22	1,1810	8.370,21	02/2022	30	LIMIT. AO TETO
036	7.087,22	1,1889	8.426,29	01/2022	30	LIMIT. AO TETO
037	6.433,57	1,1976	7.704,97	12/2021	30	LIMIT. AO TETO
038	6.433,57	1,2076	7.769,70	11/2021	30	LIMIT. AO TETO
039	6.433,57	1,2216	7.859,82	10/2021	30	LIMIT. AO TETO
040	6.433,57	1,2363	7.954,14	09/2021	30	LIMIT. AO TETO
041	6.433,57	1,2472	8.024,14	08/2021	30	LIMIT. AO TETO
042	4.875,18	1,2599	6.142,49	07/2021	30	
043	3.506,82	1,3414	4.704,35	11/2020	30	
044	3.506,82	1,3652	4.787,51	09/2020	30	
045	3.506,82	1,3761	4.825,88	07/2020	30	
046	4.660,77	1,4514	6.765,08	08/2018	19	
047	5.645,80	1,4551	8.215,33	07/2018	36	LIMIT. AO TETO
048	5.645,80	1,4759	8.332,81	06/2018	36	LIMIT. AO TETO
049	5.645,80	1,4822	8.368,65	05/2018	36	LIMIT. AO TETO
050	5.645,80	1,4853	8.386,22	04/2018	36	LIMIT. AO TETO
051	5.645,80	1,4864	8.392,09	03/2018	36	LIMIT. AO TETO
052	5.645,80	1,4891	8.407,20	02/2018	36	LIMIT. AO TETO
053	5.645,80	1,4925	8.426,53	01/2018	36	LIMIT. AO TETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA JOSE BATISTA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
054	5.531,31	1,4964	8.277,12	12/2017	36	LIMIT. AO TETO
055	5.531,31	1,4991	8.292,02	11/2017	36	LIMIT. AO TETO
056	5.531,31	1,5046	8.322,70	10/2017	36	LIMIT. AO TETO
057	5.531,31	1,5043	8.321,03	09/2017	36	LIMIT. AO TETO
058	5.291,19	1,5039	7.957,42	08/2017	36	
059 *	111,89	1,9637	219,72	08/2013	1	
060 *	3.356,43	1,9612	6.582,64	07/2013	30	
061 *	3.356,43	1,9666	6.601,07	06/2013	30	
062 *	3.356,43	1,9735	6.624,17	05/2013	30	
063 *	3.356,43	1,9852	6.663,25	04/2013	30	
064 *	3.356,43	1,9971	6.703,24	03/2013	30	
065 *	3.356,43	2,0075	6.738,09	02/2013	30	
066 *	3.356,43	2,0259	6.800,08	01/2013	30	
067 *	3.215,28	2,0409	6.562,32	12/2012	30	
068 *	3.215,28	2,0520	6.597,76	11/2012	30	
069 *	3.215,28	2,0665	6.644,60	10/2012	30	
070 *	3.215,28	2,0795	6.686,46	09/2012	30	
071 *	3.215,28	2,0889	6.716,55	08/2012	30	
072 *	3.215,28	2,0979	6.745,43	07/2012	30	
073 *	3.215,28	2,1033	6.762,97	06/2012	30	
074 *	1.393,28	2,1149	2.946,72	05/2012	13	DESCARTADO
075	3.916,20	2,1284	8.335,59	04/2012	30	LIMIT. AO TETO
076	3.040,38	2,1323	6.483,06	03/2012	30	
077	3.809,85	2,1406	8.155,50	02/2012	30	
078	2.985,92	2,1515	6.424,36	01/2012	30	
079	2.985,92	2,1625	6.457,13	12/2011	30	
080	2.985,92	2,1748	6.493,94	11/2011	30	
081	3.691,74	2,1818	8.054,68	10/2011	30	LIMIT. AO TETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
082	2.985,92	2,1916	6.544,03	09/2011	30	
083	3.534,91	2,2008	7.779,75	08/2011	30	
084	2.878,00	2,2008	6.334,00	07/2011	30	
085	3.691,74	2,2056	8.142,78	06/2011	30	LIMIT. AO TETO
086	2.905,28	2,2182	6.444,64	05/2011	30	
087	3.691,74	2,2342	8.248,16	04/2011	30	LIMIT. AO TETO
088	3.487,56	2,2489	7.843,41	03/2011	30	
089	3.486,56	2,2611	7.883,50	02/2011	30	
090	2.904,28	2,2823	6.628,63	01/2011	30	
091	2.800,00	2,2960	6.428,97	12/2010	30	
092	3.467,40	2,3197	8.043,36	11/2010	30	LIMIT. AO TETO
093	2.485,52	2,3410	5.818,73	10/2010	27	
094	2.761,68	2,3536	6.500,14	09/2010	30	
095	2.761,68	2,3520	6.495,59	08/2010	30	
096	2.761,68	2,3503	6.491,04	07/2010	30	
097	2.577,42	2,3478	6.051,30	06/2010	28	
098	2.794,25	2,3579	6.588,59	05/2010	30	
099	2.729,11	2,3751	6.481,96	04/2010	30	
100	3.467,40	2,3919	8.293,97	03/2010	30	LIMIT. AO TETO
101	3.467,40	2,4087	8.352,03	02/2010	30	LIMIT. AO TETO
102	3.467,40	2,4299	8.425,52	01/2010	30	LIMIT. AO TETO
103	3.218,90	2,4357	7.840,46	12/2009	30	LIMIT. AO TETO
104	3.218,90	2,4447	7.869,47	11/2009	30	LIMIT. AO TETO
105	3.218,90	2,4506	7.888,35	10/2009	30	LIMIT. AO TETO
106	3.218,90	2,4545	7.900,97	09/2009	30	LIMIT. AO TETO
107	3.218,90	2,4565	7.907,30	08/2009	30	LIMIT. AO TETO
108	3.218,90	2,4621	7.925,48	07/2009	30	LIMIT. AO TETO
109	3.218,90	2,4725	7.958,77	06/2009	30	LIMIT. AO TETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
110	3.218,90	2,4873	8.006,52	05/2009	30	LIMIT. AO TETO
111	3.218,90	2,5010	8.050,56	04/2009	30	LIMIT. AO TETO
112	3.218,90	2,5060	8.066,66	03/2009	30	LIMIT. AO TETO
113	2.672,01	2,5138	6.716,89	02/2009	30	
114	2.808,09	2,5298	7.104,15	01/2009	30	
115	2.983,78	2,5372	7.570,52	12/2008	30	
116	3.038,99	2,5468	7.739,90	11/2008	30	LIMIT. AO TETO
117	2.897,17	2,5596	7.415,59	10/2008	30	
118	3.038,99	2,5634	7.790,26	09/2008	30	LIMIT. AO TETO
119	3.038,99	2,5688	7.806,62	08/2008	30	LIMIT. AO TETO
120	3.038,99	2,5837	7.851,90	07/2008	30	LIMIT. AO TETO
121	3.038,99	2,6072	7.923,35	06/2008	30	LIMIT. AO TETO
122	3.038,99	2,6322	7.999,42	05/2008	30	LIMIT. AO TETO
123	2.990,04	2,6491	7.920,94	04/2008	30	
124	2.911,64	2,6626	7.752,59	03/2008	30	
125	2.806,64	2,6762	7.511,12	02/2008	30	
126	2.894,28	2,6946	7.799,11	01/2008	30	LIMIT. AO TETO
127	2.894,28	2,7208	7.874,76	12/2007	30	LIMIT. AO TETO
128	2.894,28	2,7325	7.908,63	11/2007	30	LIMIT. AO TETO
129	2.894,28	2,7407	7.932,35	10/2007	30	LIMIT. AO TETO
130	2.894,28	2,7475	7.952,18	09/2007	30	LIMIT. AO TETO
131	2.894,28	2,7637	7.999,10	08/2007	30	LIMIT. AO TETO
132	2.894,28	2,7726	8.024,70	07/2007	30	LIMIT. AO TETO
133	2.894,28	2,7812	8.049,58	06/2007	30	LIMIT. AO TETO
134	2.894,28	2,7884	8.070,50	05/2007	30	LIMIT. AO TETO
135	2.894,28	2,7956	8.091,49	04/2007	30	LIMIT. AO TETO
136	2.801,82	2,8079	7.867,46	03/2007	30	LIMIT. AO TETO
137	2.801,82	2,8197	7.900,51	02/2007	30	LIMIT. AO TETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA JOSE BATISTA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
138	2.713,60	2,8335	7.689,24	01/2007	30	
139	2.473,60	2,8511	7.052,63	12/2006	30	
140	2.713,60	2,8631	7.769,41	11/2006	30	
141	2.713,60	2,8754	7.802,82	10/2006	30	
142	2.473,60	2,8800	7.124,09	09/2006	30	
143	2.473,60	2,8794	7.122,66	08/2006	30	
144	2.473,60	2,8826	7.130,50	07/2006	30	
145	2.556,04	2,8806	7.362,99	06/2006	30	
146	2.801,56	2,8843	8.080,73	05/2006	30	LIMIT. AO TETO
147	2.801,56	2,8878	8.090,42	04/2006	30	
148	2.573,13	2,8956	7.450,82	03/2006	30	
149	2.668,15	2,9022	7.743,73	02/2006	30	
150	2.448,95	2,9133	7.134,56	01/2006	30	
151	300,00	2,9249	877,49	12/2005	30	DESCARTADO
152	600,00	2,9407	1.764,45	11/2005	30	DESCARTADO
153	600,00	2,9578	1.774,69	10/2005	30	DESCARTADO
154	600,00	2,9622	1.777,35	09/2005	30	DESCARTADO
155	600,00	2,9622	1.777,35	08/2005	30	DESCARTADO
156	400,00	2,9631	1.185,25	07/2005	30	DESCARTADO
157	2.668,15	2,9598	7.897,41	06/2005	30	LIMIT. AO TETO
158	2.668,15	2,9806	7.952,70	05/2005	30	LIMIT. AO TETO
159	2.508,72	3,0077	7.545,54	04/2005	30	LIMIT. AO TETO
160	2.508,72	3,0296	7.600,63	03/2005	30	LIMIT. AO TETO
161	2.508,72	3,0430	7.634,07	02/2005	30	LIMIT. AO TETO
162	860,00	3,0603	2.631,91	01/2005	30	DESCARTADO
163	2.508,72	3,0866	7.743,61	12/2004	30	LIMIT. AO TETO
164	2.362,00	3,1002	7.322,81	11/2004	30	
165	2.362,00	3,1055	7.335,26	10/2004	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
166	2.362,00	3,1108	7.347,73	09/2004	30	
167	2.362,00	3,1263	7.384,47	08/2004	30	
168	2.362,00	3,1491	7.438,38	07/2004	30	
169	2.362,00	3,1649	7.475,57	06/2004	30	
170	918,40	3,1775	2.918,30	05/2004	21	DESCARTADO
171	1.050,00	3,1906	3.350,15	04/2004	30	DESCARTADO
172	1.040,00	3,2470	3.376,97	01/2004	30	DESCARTADO
173	800,00	3,2665	2.613,26	12/2003	30	DESCARTADO
174	820,00	3,2822	2.691,44	11/2003	30	DESCARTADO
175	1.620,00	3,2966	5.340,65	10/2003	30	
176	800,00	3,3313	2.665,05	09/2003	30	DESCARTADO
177	1.620,00	3,3519	5.430,18	08/2003	30	
178	820,00	3,3452	2.743,11	07/2003	30	DESCARTADO
179	820,00	3,3218	2.723,91	06/2003	30	DESCARTADO
180	425,00	3,2995	1.402,32	05/2003	30	DESCARTADO
181	425,00	3,3131	1.408,07	04/2003	30	DESCARTADO
182	1.561,56	3,3681	5.259,51	03/2003	19	
183	1.561,56	3,4216	5.343,14	02/2003	30	
184	1.561,56	3,4959	5.459,08	01/2003	30	
185	1.561,56	3,5903	5.606,48	12/2002	30	
186	1.561,56	3,7999	5.933,90	11/2002	30	
187	1.561,56	3,9599	6.183,71	10/2002	30	
188	1.561,56	4,0645	6.346,96	09/2002	30	
189	1.561,56	4,1604	6.496,75	08/2002	30	
190	1.561,56	4,2457	6.629,94	07/2002	30	
191	1.561,56	4,3195	6.745,30	06/2002	30	
192	1.430,00	4,3675	6.245,58	05/2002	30	
193	1.430,00	4,3981	6.289,30	04/2002	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
194	1.430,00	4,4029	6.296,21	03/2002	30	
195	1.430,00	4,4108	6.307,55	02/2002	30	
196	1.430,00	4,4192	6.319,53	01/2002	30	
197	1.430,00	4,4272	6.330,91	12/2001	30	
198	1.430,00	4,4608	6.379,02	11/2001	30	
199	1.430,00	4,5255	6.471,52	10/2001	30	
200	1.430,00	4,5427	6.496,11	09/2001	30	
201	1.430,00	4,5836	6.554,57	08/2001	30	
202	1.430,00	4,6578	6.660,76	07/2001	30	
203	1.430,00	4,7258	6.758,00	06/2001	30	
204	1.328,25	4,7466	6.304,77	05/2001	30	
205	1.328,25	4,8003	6.376,01	04/2001	30	
206	1.222,10	4,8387	5.913,39	03/2001	30	
207	484,00	4,8551	2.349,90	02/2001	12	DESCARTADO
208	999,43	4,8789	4.876,17	01/2001	30	
209	927,00	4,9160	4.557,16	12/2000	30	
210	927,00	4,9352	4.574,93	11/2000	30	
211	927,00	4,9534	4.591,86	10/2000	30	
212	927,00	4,9876	4.623,55	09/2000	30	
213	927,00	5,0784	4.707,69	08/2000	30	
214	1.328,25	5,1931	6.897,86	07/2000	30	LIMIT. AO TETO
215	1.328,25	5,2414	6.962,01	06/2000	30	LIMIT. AO TETO
216	1.255,32	5,2766	6.623,83	05/2000	30	LIMIT. AO TETO
217	1.255,32	5,2834	6.632,44	04/2000	30	LIMIT. AO TETO
218	1.157,20	5,2929	6.125,03	03/2000	30	
219	1.255,32	5,3030	6.657,00	02/2000	30	
220	880,00	5,3571	4.714,27	01/2000	30	
221	880,00	5,4230	4.772,25	12/1999	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
222	880,00	5,5602	4.892,99	11/1999	30	
223	880,00	5,6653	4.985,47	10/1999	30	
224	1.026,65	5,7485	5.901,79	09/1999	30	
225	927,33	5,8319	5.408,13	08/1999	30	
226	909,20	5,9246	5.386,71	07/1999	30	
227	909,20	5,9851	5.441,65	06/1999	30	
228	909,20	5,9851	5.441,65	05/1999	30	
229	945,83	5,9869	5.662,59	04/1999	8	
230	141,88	6,1054	866,24	03/1999	30	DESCARTADO
231	141,88	6,3765	904,70	02/1999	30	DESCARTADO
232	141,88	6,4498	915,10	01/1999	30	DESCARTADO
233	157,62	6,5130	1.026,58	12/1998	30	DESCARTADO
234	47,24	6,5130	307,67	11/1998	30	DESCARTADO
235	141,87	6,5130	924,00	10/1998	30	DESCARTADO
236	167,36	6,5130	1.090,02	09/1998	30	DESCARTADO
237	145,12	6,5130	945,17	08/1998	30	DESCARTADO
238	175,61	6,5130	1.143,75	07/1998	30	DESCARTADO
239	146,49	6,5312	956,76	06/1998	30	DESCARTADO
240	818,45	6,5463	5.357,83	05/1998	30	
241	679,20	6,5463	4.446,26	04/1998	30	DESCARTADO
242	889,20	6,5613	5.834,37	03/1998	30	
243	679,20	6,5626	4.457,37	02/1998	30	DESCARTADO
244	858,90	6,6204	5.686,29	01/1998	30	
245	1.031,87	6,6661	6.878,57	12/1997	30	
246	672,90	6,7214	4.522,86	11/1997	30	
247	672,90	6,7443	4.538,24	10/1997	30	
248	672,90	6,7840	4.565,01	09/1997	30	
249	672,90	6,7840	4.565,01	08/1997	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
250	672,90	6,7902	4.569,12	07/1997	30	
251	672,90	6,8377	4.601,11	06/1997	30	
252	900,56	6,8582	6.176,26	05/1997	30	
253	957,56	6,8987	6.605,92	04/1997	30	
254	671,30	6,9787	4.684,82	03/1997	30	
255	671,30	7,0080	4.704,50	02/1997	30	
256	665,00	7,1187	4.733,98	01/1997	30	
257	957,56	7,1814	6.876,63	12/1996	30	
258	665,00	7,2015	4.789,01	11/1996	30	
259	665,00	7,2173	4.799,55	10/1996	30	
260	665,00	7,2267	4.805,79	09/1996	30	
261	665,00	7,2270	4.805,98	08/1996	30	
262	665,00	7,3058	4.858,36	07/1996	30	
263	665,00	7,3949	4.917,63	06/1996	30	
264	665,00	7,5191	5.000,25	05/1996	30	
265	593,02	7,5718	4.490,23	04/1996	30	
266	593,02	7,5937	4.503,25	03/1996	30	
267	593,02	7,6476	4.535,23	02/1996	30	
268	587,40	7,7593	4.557,84	01/1996	30	
269	832,66	7,8873	6.567,50	12/1995	30	
270	832,66	8,0064	6.666,67	11/1995	30	
271	832,66	8,1185	6.760,00	10/1995	30	
272	832,55	8,2135	6.838,19	09/1995	30	
273	832,66	8,2973	6.908,85	08/1995	30	
274	759,69	8,5014	6.458,46	07/1995	30	
275	759,68	8,6561	6.575,92	06/1995	30	
276	755,94	8,8786	6.711,71	05/1995	30	
277	582,86	9,0491	5.274,36	04/1995	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
278	582,86	9,1766	5.348,73	03/1995	30	
279	582,86	9,2675	5.401,68	02/1995	30	
280	582,86	9,4223	5.491,89	01/1995	30	
281	582,86	9,6286	5.612,16	12/1994	30	
282	582,86	9,9435	5.795,68	11/1994	30	
283	582,86	10,1284	5.903,48	10/1994	30	
284	582,86	10,2814	5.992,62	09/1994	30	
285	535,46	10,8427	5.805,87	08/1994	30	
286	279,95	11,5020	3.219,98	07/1994	30	DESCARTADO

* Não contabilizado na carência

R\$ 1.745.614,64

Soma de todos os salários de contribuição, exceto os descartados

÷ 254

Quantidade de salários de contribuição sem os 32 salários descartados

R\$ 6.872,49

Média dos salários de contribuição

× 74%

Coefficiente do valor do benefício

R\$ 5.085,64 *

Valor do Benefício

* Este é o valor do seu benefício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA JOSE BATISTA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Demonstramos abaixo os 32 salários de contribuição que foram descartados para aumentar o valor do seu benefício.

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
1	001	11/1998	307,67	6.349,08	78,00	4.952,28
2	002	03/1999	866,24	6.368,38	78,00	4.967,33
3	003	12/2005	877,49	6.387,78	78,00	4.982,46
4	004	02/1999	904,70	6.407,23	78,00	4.997,63
5	005	01/1999	915,10	6.426,77	78,00	5.012,88
6	006	10/1998	924,00	6.446,43	78,00	5.028,21
7	007	08/1998	945,17	6.620,21	76,00	5.031,35
8	007	06/1998	956,76	6.620,21	76,00	5.031,35
9	007	12/1998	1.026,58	6.620,21	76,00	5.031,35
10	007	09/1998	1.090,02	6.620,21	76,00	5.031,35
11	007	07/1998	1.143,75	6.620,21	76,00	5.031,35
12	007	07/2005	1.185,25	6.620,21	76,00	5.031,35
13	007	05/2003	1.402,32	6.620,21	76,00	5.031,35
14	007	04/2003	1.408,07	6.620,21	76,00	5.031,35
15	007	11/2005	1.764,45	6.620,21	76,00	5.031,35
16	008	10/2005	1.774,69	6.638,16	76,00	5.045,00
17	009	09/2005	1.777,35	6.656,23	76,00	5.058,73
18	010	08/2005	1.777,35	6.674,43	76,00	5.072,56
19	011	05/2004	2.918,30	6.863,02	74,00	5.078,63
20	011	02/2001	2.349,90	6.863,02	74,00	5.078,63
21	011	05/2012	2.946,72	6.863,02	74,00	5.078,63
22	011	12/2003	2.613,26	6.863,02	74,00	5.078,63
23	011	01/2005	2.631,91	6.863,02	74,00	5.078,63
24	011	09/2003	2.665,05	6.863,02	74,00	5.078,63
25	011	11/2003	2.691,44	6.863,02	74,00	5.078,63
26	011	06/2003	2.723,91	6.863,02	74,00	5.078,63

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.583.878-09

Benefício 182.706.629-3

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
27	011	07/2003	2.743,11	6.863,02	74,00	5.078,63
28	011	07/1994	3.219,98	6.863,02	74,00	5.078,63
29	011	04/2004	3.350,15	6.863,02	74,00	5.078,63
30	011	01/2004	3.376,97	6.863,02	74,00	5.078,63
31	011	04/1998	4.446,26	6.863,02	74,00	5.078,63
32	012	02/1998	4.457,37	6.872,49	74,00	5.085,64

R\$ 1.809.795,93 Soma de todos os salários de contribuição**÷ 286** Quantidade de salários de contribuição**R\$ 6.327,95** Média dos salários de contribuição**× 78 %** Coeficiente do valor do benefício**R\$ 4.935,80*** Valor do benefício

* Este seria o valor do seu benefício caso não houvesse qualquer descarte.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECEBIMENTO CONJUNTO DE APOSENTADORIA COM PENSÃO POR MORTE

O valor final da aposentadoria pode levar em consideração o valor de eventual pensão por morte que você esteja recebendo ou que venha a receber. Havendo o recebimento de aposentadoria do INSS juntamente com pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga pelo INSS ou por outro regime de previdência, será assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do valor de cada um dos demais benefícios, conforme artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional no 103/ 2019.

Por isso caso você passe a receber pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deverá informar ao INSS este recebimento.

REVISÃO DO BENEFÍCIO

O prazo para revisão do benefício é de dez anos contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Em caso de dúvidas ou para solicitar o serviço de Revisão de Benefício, acesse o Meu INSS ou ligue para 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o
código 250926UPEVJT72AKOGLR01

